

Resolução 020/90 - CONSEPE

**Aprova solicitação de afastamento de Professor da UDESC
para cursar Pós-graduação.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CCNSIDERANDO:

O constante de Processo nº 261/90, procedente da Direção do Centro de Artes da UDESC, aprovado pelo Conselho do Centro respectivo em reunião de 27.07.1990 e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião de 29.08.1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar a solicitação de afastamento de Professora Beatriz Angela Cabral, docente do, Centro de Artes/UDESC, para cursar Pós-graduação, a nível de doutorado, na Birmingham Polytechnic, Inglaterra, pelo período de 01 de setembro de 1990 a 31 de agosto de 1991, renovável caso haja necessidade.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE